

ESP-CTO.DET.PROV.NELSON FURLAN,DE PIRACICABA

Documento de Formalização de Demanda 30/2025

1. Objeto da Contratação

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Contratação de empresa especializada em Manutenção preventiva de Forno Industrial para o Centro de Ressocialização Feminino "Carlos Sidnes de Souza Cantarelli" de Piracicaba, e conforme a **Portaria CRC-62**, de 15 de outubro de 2024, que nos atribui a responsabilidade pelas demandas do referido centro, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	COMPRAS.GOV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de manutenção de Forno Industrial Prática C20, nº série SN9670 do Centro de Ressocialização Feminino "Carlos Sidnes de Souza Cantarelli" de Piracicaba. (Troca de 6 Resistência - 5000 Watts - 220 volts + Mão de Obra)	193313	2534	UNIDADE	01	2.740,00	2.740,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária e urgente para atender a demanda do Estabelecimento Penal Filial e garantir o pleno funcionamento do **único forno industrial disponível**, modelo Prática C20, equipamento essencial para a produção diária de pães destinados às custodiadas do Estado e aos servidores da unidade. Trata-se de uma ação de alta prioridade, uma vez que o serviço de manutenção preventiva e corretiva é indispensável à continuidade das atividades alimentares, não podendo aguardar um longo prazo para execução, especialmente considerando que a unidade **não dispõe de outro equipamento similar**, tampouco de profissional técnico especializado para realizar tal intervenção.

Tal medida é considerada de **alta prioridade**, tendo em vista que a **manutenção** do forno industrial tem como objetivo assegurar a eficiência, segurança e durabilidade do equipamento, evitando falhas que possam comprometer a produção de alimentos e, consequentemente, o fornecimento regular das refeições.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R\$ 2.740,00** (dois mil e setecentos e quarenta reais) para o exercício de 2025.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD está vinculada ao PCA 2025 conforme:

Id PCA PNCP: **96291141000180-0-000116/2025**

Data da Publicação no PNCP: **24/06/2024**

Local: Piracicaba/SP

Fonte: Compras.gov.br

Acesso em: **<https://pncp.gov.br/app/pca/96291141000180/2025/116>**

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
30/2025	380176-ESP-CTO.DET.PROV.NELSON FURLAN,DE PIRACICABA	LUIZ ANTONIO DOS REIS JUNIOR	22/09/2025 10:29 (v 0.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	51/2025	006.00390722/2025-4

2. Informações Preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Centro de Ressocialização Feminino "Carlos Sidnes de Souza Cantarelli" de Piracicaba
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Seção de Administração
Responsável pela demanda: José Hermogenes Cardoso Barreto E-mail: adm@crpiracicaba.sap.sp.gov.br

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

25/09/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Apresentação de Nota de Empenho

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LUIZ ANTONIO DOS REIS JUNIOR

Chefe de Seção de Administração

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

MAURICIO ARANTES ROMERO GONCALVES

Autoridade competente